



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º33 /2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja colocado mesmo provisório dois refletores na quadra Antonio Mendes Filho (Caca Mendes) no Bairro Jardim Luciana.

Justificativa: Sr. Prefeito, diante da finalização da referida obra, neste momento os moradores solicita mesmo que seja uma atitude provisória, mas que já inibe qualquer que seja uma possível atitude de vandalismo ou outro ato qualquer que possa trazer sérios problemas ao bairro; Diante desta clara necessidade espero a compreensão de V.S.^a para que seja atendido o pedido dos moradores do Bairro jardim Luciana.

Sala “Major Gurgel”, 17 de Agosto de 2020

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR